

PREFEITURA DE MOZARLANDIA Nasce uma nova maneira de governar ADM. 2021-2024



DECRETO Nº 525/2024,

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na

forma da Lei. IVES DISPO de Administração

Dievsse Al

Secretário Mun.

orio Mun. de Administração Decreto Nº 02/2021 Mozarlandia-GO

Dieysse Alves Bispo Secretário de Administração e Planejamento

10/06/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Nomeia Comissão Especial do Concurso Público e dá outras providências"

O **PREFEITO DE MOZARLÂNDIA** - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República;

DECRETA

Art. 1°. Fica constituída a Comissão Especial do Concurso Público - CECP, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de fiscalizar, planejar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, da seguinte forma:

- 1) **PRESIDENTE: CLEZIA SILVIA MENEZES GONCALVES**, servidora efetiva no cargo de GESTOR PUBLICO, inscrito no CPF nº 589.364.591-04;
- 2) <u>SECRETÁRIO(a):</u> KENNYA FROTA DE OLIVEIRA SOUZA, servidora efetiva no cargo de Professor, inscrita no CPF nº 902.540.071-04;
- 3) <u>MEMBRO(a):</u> LILIAN DINIZ SOUSA RIBEIRO, servidora efetiva no cargo de Professor, inscrita no CPF nº 967.381.381-72;

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

I – Proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;

 II - Fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;

Rua São Paulo, S/Nº, Centro Mozarlândia-GO CEP 76.700-000 E-mail: administracao@mozarlandia.go.gov.br Telefone: (62) 3348-6333 / 3348-6046



PREFEITURA DE A MOZARLANDIA



Nasce uma nova maneira de governar ADM. 2021-2024

- III Articular-se com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do concurso público;
- IV Examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;
- V Promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;
- VI Promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;
- VII Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;
- VIII Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- IX Assinar editais e documentos necessários à realização do relativo ao concurso público e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.
- **Art. 3º**. A Secretaria Municipal de Administração, fornecerá em caráter prioritário à Comissão Especial do Concurso Público todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mozarlândia, aos 10 de junho de

2024.

VALTER ALEIXO Prefeito de Mozarlândia